

Edital de abertura nº 31/2023

Processo seletivo

Médico(a) Monitor(a) Voluntário(a)

**Pós-Graduação Lato Sensu em
Medicina Fetal**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS –
ACADÊMICOS EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO Nº 31/2023

A Faculdade CETRUS, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Monitores Voluntários na Pós-Graduação Lato-sensu Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Fetal, e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores Voluntários, para atuação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Fetal promovido pela Faculdade *CETRUS*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *Monitoria Voluntária* e prevê participação do médico monitor em todos os módulos do curso da Pós-Graduação Lato Sensu Medicina Fetal

1.3 na unidade Recife/PE, e prevê a realização de atividades teóricas e práticas.

1.3.1 - O programa tem duração total de 1(um) ano. Com as datas de 15/09/2023 a 03/08/2024.

1.4 - DO LOCAL - O local em que se desenvolverão as atividades de *MONITORIA* será no *Campus* da Faculdade *CETRUS* em Recife, situado à Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060 - Boa Viagem, 51021-040

1.5 – DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- I. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.
- II. Ser Egressos da Pós-Graduação em Medicina Fetal da Faculdade Cetrus

1.6 – DAS VAGAS – A quantidade de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas as inscrições realizadas até 10 de julho. As inscrições só ocorrerão ATRAVÉS DO FORMULÁRIO: <https://wkf.ms/3Pbfrpp>

2.2 O candidato deverá informar que quer se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária para a Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Fetal

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores Voluntários será desenvolvido em 02 (duas) etapas, sendo:

3.2 - PROVA ONLINE - Será realizada conforme disposto no ITEM 5.2 do presente edital no dia 11 de julho no fuso horário de Brasília, com duração de 60 (sessenta) minutos, e consiste na realização de uma prova teórica onde serão avaliadas questões objetivas e/ou dissertativas.

3.2.1 – A Prova Online será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.2 – A prova online será realizada na plataforma de estudos iCetrus (www.icetrus.com.br). O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.

3.2.3 - Será considerado (a) classificado (a) nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3. ANÁLISE CURRICULAR – A segunda etapa consistirá na realização da análise curricular do (a) candidato (a) e entrevista do candidato e seguirá o cronograma disposto no item 5.3 do presente.

4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1 – A pontuação do (a) candidato (a) será composta pelo somatório das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

4.2 - O peso atribuído a cada uma das etapas serão:

- a) Prova Online (40%)
- b) Segunda etapa (60%):

4.1.1 - A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

4.1.2 - Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas do processo seletivo.

4.2.1 - Em caso de empate, deverá considerada a maior pontuação obtida pelo (a) candidato (a) na etapa de análise curricular e se necessário avaliação em entrevista acadêmica.

4.3 – A divulgação dos candidatos considerados classificados seguirá cronograma previsto no Item

5.4 do presente edital, e será realizado no site da Faculdade Cetrus.

4.5 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação do Edital de Classificação.

5. CRONOGRAMA

5.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 20/06 a 10/07

5.2 - PROVA ONLINE: 11/07/2023 as 18h

5.3 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 17/07/2023

5.4 - INICIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 15/09/2023

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores Voluntários.

6.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizado pela Faculdade Cetrus.

6.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte.

6.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

6.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: monitorias@cetrus.com.br ou pelo telefone 11 98268-0641.

6.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 28 de julho de 2023

